

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0186/2022-SME**

**PROCESSO Nº P267442/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0186/2022-SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**, com sede no DT BR 222 KM 249, SN, Garage, Apazível, em Sobral - CE, CEP: 62.114-000, Fone: (88) 9416-5842, inscrita no CNPJ sob o nº 46.055.991/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. LAMBERTO ALBUQUERQUE MENDES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2007436391-8, e do CPF nº 056.873.593-54, residente e domiciliado em Sobral-CE, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ao contrato supracitado**, referente “prestação de serviços de transporte escolar - Regional IV (Sede I à Sede XVI), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário”, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **05/09/2023 à 05/09/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e no Pregão Eletrônico nº PE22012-SME.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

3.1. Os recursos para custear as despesas orçamentárias do contrato correrão por conta das seguintes dotações:

06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.500.1001.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.550.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.571.0000.00  
06.01.12.368.0487.2.558.0000.3.3.90.39.00.1.553.0000.00

06.03.12.368.0487.2.547.0000.3.3.90.39.00.1.540.0000.00

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da última assinatura.

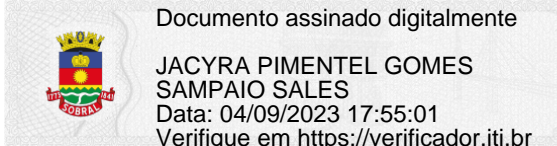
FRANCISCO HERBERT LIMA Assinado de forma digital por  
FRANCISCO HERBERT LIMA  
VASCONCELOS:876371973 VASCONCELOS:87637197387  
87 Dados: 2023.09.04 15:01:07 -03'00'

**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

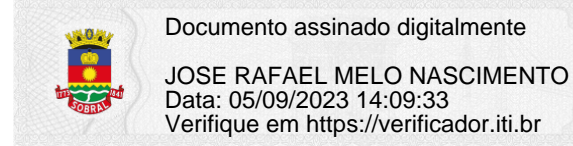
L MENDES TRANSPORTES Assinado de forma digital por L  
MENDES TRANSPORTES E  
E LOCACOES LOCACOES LTDA:46055991000100  
LTDA:46055991000100 Dados: 2023.09.04 14:47:04 -03'00'

**LAMBERTO ALBUQUERQUE MENDES**  
Contratado

### Testemunhas:

1. 

Documento assinado digitalmente  
JACYRA PIMENTEL GOMES  
SAMPAIO SALES  
Data: 04/09/2023 17:55:01  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2. 

Documento assinado digitalmente  
JOSE RAFAEL MELO NASCIMENTO  
Data: 05/09/2023 14:09:33  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

### Visto:

DAYANNA KARLA Assinado de forma digital por  
DAYANNA KARLA COELHO  
COELHO XIMENES:00963638351  
XIMENES:00963638351 Dados: 2023.09.04 15:01:21  
-03'00'

**DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**  
Coordenadora Jurídica da SME  
OAB/CE n° 26.147

## VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Home](#) > [Simples](#) > [Comple...](#)

## Documento com assinaturas válidas

## Informações gerais do arquivo:

**Nome do arquivo:** PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N?? 0186-2022.pdf**Hash:** 201c1f6cb3d5dc0888d6f40757e8f51c960b4939ae67bb926dd1187e161806a5**Data da validação:** 13/09/2023 15:12:00 BRT

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** L MENDES TRANSPORTES E LOCACOES LTDA**CNPJ:** 46.055.991/0001-00**CPF do representante:** \*\*\*.746.453-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 8529855151277345000**Data da assinatura:** 04/09/2023 14:47:04 BRT

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**CPF** \*\*\*.371.973-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

41088136281284031801936664686529065665

**Data da assinatura:** 04/09/2023 15:01:07 BRT

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** DAYANNA KARLA COELHO XIMENES**CPF** \*\*\*.636.383-\*\***Nº de série de certificado emitente:**

133425577156574401890623366509451650352

**Data da assinatura:** 04/09/2023 15:01:21 BRT

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**CPF** \*\*\*.040.803-\*\***Nº de série de certificado emitente:** 16026044732861369258**Data da assinatura:** 04/09/2023 17:55:01 BRT

## Informações da Assinatura:

**Assinado por:** JOSE RAFAEL MELO NASCIMENTO

CPF \*\*\*.727.723-\*\*

Nº de série de certificado emitente: 12697804174264045562

Data da assinatura: 05/09/2023 14:09:33 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**AVANÇADA**

gov.br

Conforme  
Lei 14.063/20

**ATENÇÃO:**

o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar Relatório de Conformidade](#)

**AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU**

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

**ACESSO RÁPIDO**

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



REDES SOCIAIS

